



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Constitui a Comissão do Concurso, a Equipe Multiprofissional e a Comissão Especial de Avaliação da Reserva de Vagas para Pessoas Negras do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT, por ocasião da 225ª Sessão Extraordinária, de 12 de março de 2021, e da 298ª Sessão Ordinária, de 29 de março de 2021, no bojo do Processo nº 08191.063295/2020-99, referente à abertura do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto;

CONSIDERANDO o Regulamento do Concurso constante da Resolução nº 271, de 15 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 15 de março de 2021,

RESOLVE:

Publicação: AMOC
Origem: ACD

Z:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0173.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 1º Constituir a Comissão do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. A Comissão prevista no *caput* será presidida pela Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, terá como Secretários Titular e Suplente, respectivamente, os Promotores de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES e ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA, e será integrada, também, pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 2º Designar a Equipe Multiprofissional para avaliação dos candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas aos deficientes, bem como a Comissão Especial de Avaliação da Reserva de Vagas para Pessoas Negras, que avaliará a veracidade da autodeclaração de pertencimento à cor preta ou parda emitida pelo candidato no ato da inscrição preliminar no 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto.

Art. 3º A Banca Examinadora será integrada por Membros desta Instituição, por um jurista indicado pelo Conselho Superior do MPDFT e por dois advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme segue:

Grupo I – Direito Penal e Direito Processual Penal:

Titular: LAURITA HILÁRIO VAZ, Ministra do Superior Tribunal de Justiça;

Suplente: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Promotor de Justiça.

Suplente: RAQUEL TIVERON, Promotora de Justiça.

Grupo II – Direito Civil e Direito Processual Civil:

Titular: JAIRO BISOL, Promotor de Justiça;



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Suplente: PAULO ROBERTO BINICHESKI, Promotor de Justiça.

Grupo III – Direito Constitucional:

Titular: VITOR FERNANDES GONÇALVES, Procurador de Justiça;

Suplente: DANIELLA VIRGINIA GOMES, Promotora de Justiça.

Grupo IV – Direito Administrativo:

Titular: WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, Advogado;

Suplente: DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA, Advogada.

Art. 4º A Equipe Multiprofissional será composta pela Procuradora de Justiça OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES, pela Promotora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, pela Promotora de Justiça Adjunta SELMA LEÃO GODOY, pela Analista do MPU/Fisiatria MIRIAN SOUTO MAIOR MEDEIROS e pela Analista do MPU/Clínica Médica JÚLIA ALVES ICHIKI.

Art. 5º A Comissão Especial de Avaliação da Reserva de Vagas para Pessoas Negras será composta pelo Promotor de Justiça LIBANIO ALVES RODRIGUES, pela Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES, pelo Analista do MPU/Psiquiatria JORGE ABDO NAJJAR e pelas Analistas do MPU/Serviço Social BRUNA CHAVES YAMAGUCHI e QUÉZIA CRUZ MOREIRA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO